

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL****ERRATA**

Referente ao aviso de resultado de licitação, publicada na edição do diário oficial nº 35.318 do dia 09/03/2023, nº protocolo 912334.

Onde se Lê: Data de Assinatura: 02/03/2023, Vigência: 02/03/2023 à 01/03/2024, Processo nº 2022/1513630. Objeto: Aquisição de 120 unidades de CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT – 48.000 BTUS e 60 unidades de CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT – 60.000 BTUS. Valor total: R\$ 1.483.000,00 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e três mil reais).

Leia-se: Data de Assinatura: 12/04/2023, Vigência: 12/04/2023 à 11/04/2024, Processo nº 2022/1513630. Objeto: Aquisição de 120 unidades de CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT – 48.000 BTUS e 60 unidades de CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT – 60.000 BTUS. Valor total: R\$ 1.482.600,00 (Um milhão quatrocentos e oitenta e dois mil e seiscentos reais).

Protocolo: 925398

POLICIA MILITAR DO PARÁ**PORTARIA**

PORTARIA Nº 016/2023 - DPCPM – Nomear o MAJ QOPM RG 35493 RUSIMULLER PEREIRA DE SOUSA, para exercer a função de FISCAL do Termo de Execução Descentralizada nº 002/2023 – PMPA/SEGUP/IESP e nomear a CAP QOPM RG 38415 GEYSA MATOS CORRÊA, como Fiscal Suplente. Belém/PA, 10/04/2023. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 925166

PORTARIA Nº 017/2023 - DPCPM – Nomear o MAJ QOPM RG 33473 JOÃO DE DEUS DA SILVA GÊ JÚNIOR, para exercer a função de FISCAL do Termo de Execução Descentralizada nº 003/2023 – PMPA/SEGUP/IESP e nomear o MAJ QOPM RG 29192 GIOVANY HENRIQUE SALES DA SILVA, como Fiscal Suplente. Belém/PA, 10/04/2023. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 925169

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023-CCC/PMPA

PUBLICADO NO DOE Nº 35.325, DO DIA 15/03/2023, PROT. Nº 914859

ONDE SE LÊ: Vigência: 15/03/2023 a 14/03/2024;

LEIA-SE: Vigência: 10/03/2023 a 09/03/2024.

Protocolo: 925097

Errata da PORTARIA Nº 3583/22/DI/DF, contida no DOE nº 35.046 do dia 14/07/2022; **Onde Lê-Se:** Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Igarapé-Açu-PA. **Leia-Se:** Município de origem: Belém-PA; Destino: Igarapé-Açu-PA. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BULLHOSA BEZERRA.

Errata da PORTARIA Nº 6322/22/DI/DF, contida no DOE nº 35.181 do dia 09/11/2022; **Onde Lê-Se:** SGT PM Thiago Fernandes Carneiro Silva; CPF: 105.922.477-16; Valor: R\$1.128,88. **Leia-Se:** SGT PM Thiago Fernandes Carneiro Silva; CPF: 105.922.477-16; Valor: R\$1.055,04. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; .

Protocolo: 925160

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2023; TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 03 (três); O valor do contrato permanecerá firmado em contrato; Data da assinatura: 12/04/2023; Vigência: 14/04/2023 à 13/07/2023; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação (Projeto/Atividade): 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente; Plano Interno: 1050008259E; Fonte do Recurso: 0101(Recursos Ordinários); Empresa: FABRICA D'ARMI PIETRO BERETTA S.P.A; Inscrita no IVA Nº 01541040174; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044-Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 925286

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 312/2023-DF-SUP FUNDOS; Suprido JOSÉ VILHENA BARBOSA JÚNIOR, CEL PM, MF: 57739381, do efetivo do (a) CPR IX; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 313/2023-DF-SUP FUNDOS; Suprido ANTENOR PEREIRA DE JESUS NETTO, TEN PM, MF: 541931111, do efetivo do (a) COR-REG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 300,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 314/2023-DF-SUP FUNDOS; Suprido RUI GUILHERME FREITAS MIRANDA, TEN CEL PM, MF: 55046002, do efetivo do (a) COR-REG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 700,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 315/2023-DF-SUP FUNDOS; Suprido CLÁUDIA PINHEIRO RUFINO RABELO, CAP PM, MF: 59112711, do efetivo do (a) COR-REG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 316/2023-DF-SUP FUNDOS; Suprido SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA, CEL PM, MF: 56750061, do efetivo do (a) DGO; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 317/2023-DF-SUP FUNDOS; Suprido WEBER RICKSON CRUZ DA FONSECA, MAJ PM, MF: 54185265/2, do efetivo do (a) BOPE/P4; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 3.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 318/2023-DF-SUP FUNDOS; Suprido ELIOMAR CAMPOS FAUSTINO, CEL PM, MF: 56842931, do efetivo do (a) CMS; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 319/2023-DF-SUP FUNDOS; Suprido JOSE VALMIR CARDOSO SANTOS, TEN CEL PM, MF: 58082001, do efetivo do (a) BPG-DA; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 320/2023-DF-SUP FUNDOS; Suprido MARCELA PAOLA CASTRO ARIAS DOS SANTOS, CAP PM, MF: 5911287/1, do efetivo do (a) ODC; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 - PESSOA JURÍDICA; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 321/2023-DF-SUP FUNDOS; Suprido SANDRO NAZARENO SILVEIRA QUEIROZ DA SILVA, CAP PM, MF: 572179892, do efetivo do (a) CMS; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

Protocolo: 925453

DIÁRIA

PORTARIA Nº1557/23/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Canaã Dos Carajás-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 04 a 05/04/2023; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: TEN PM Rafael Dos Anjos Guimarães; CPF: 859.559.732-49; Valor: R\$ 423,33. SGT PM Cleyton Do Rosario Quaresma; CPF: 755.876.452-15; Valor: R\$ 395,64. SD PM Dione Dos Santos De Sousa; CPF: 017.162.962-00; Valor: R\$ 379,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1558/23/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Igarapé-Miri-PA; Período: 31/03 a 10/04/2023; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Edilson Braga Miranda; CPF: 302.020.432-15; Valor: R\$ 2.637,60. SGT PM José Guilherme Souza Do Nascimento; CPF: 575.990.502-30; Valor: R\$ 2.637,60. SGT PM Daniel Vilhena Penha; CPF: 749.036.082-04; Valor: R\$ 2.637,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.